

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N° 3001
Em 09/05/13
Responsável [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO



Pelotas, 07 de maio de 2013.

MENSAGEM Nº 011/2013.

Senhor Presidente,

do PLANO ANEXO
[assinatura]

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, no qual propomos a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município, para o exercício de 2013. Através do mesmo solicitamos a inclusão de Elementos de Despesas nas Unidades Orçamentárias 209 - Ação 20.606.0116.2054 - Apoio as Atividades Agropecuárias e 242 - Ação 08.244.0121.2087 - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Segue apenso ao presente, Plano de Trabalho firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

A solicitação faz-se necessária com tramitação em regime de urgência, para adequar as despesas que surgirão por ocasião da execução do referido projeto, para as quais, não há previsão orçamentária.

Atenciosamente,

[assinatura]
Eduardo Leite
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ademar Fernandes de Ornel

DD. Presidente da Câmara Municipal

Pelotas- RS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS - RS - 07-05-2013 - 09:49 - 000001-1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no Orçamento do Município, conforme o seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.606.0116.2054 - Apoio as Atividades Agropecuárias		R\$	186.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0001	R\$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA - 0001	R\$	15.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA - 3511	R\$	48.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0001	R\$	28.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 3510	R\$	90.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA SOCIAL E SEGURANÇA			
242.2 - CIDADANIA - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.244.0121.2087 - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua		R\$	1.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0001	R\$	500,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 3194	R\$	500,00
TOTAL		R\$	187.000,00

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados no seguinte programa de trabalho e respectiva categoria econômica.

200 - PODER EXECUTIVO			
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.606.0116.1013 - Captação de Água, Implantação e Manutenção de Rede de Distribuição		R\$	48.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0001	R\$	48.000,00

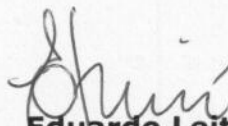
del

242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA SOCIAL E SEGURANÇA			
242.2 - CIDADANIA - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.244.0121.2087 - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua		R\$	1.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 3194	R\$	500,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA - 0001	R\$	500,00
TOTAL		R\$	49.000,00

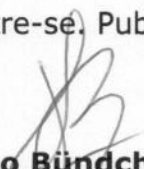
Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art.1º a redução constante no art. 2º e a maior arrecadação na fonte 3510 Agroindústria Familiar – Sabor Gaúcho - PPC no valor de R\$ 90.000,00 e na fonte 3511 Irrigando a Agricultura Familiar – PPC no valor de R\$ 48.000,00.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 08 de maio de 2013.


Eduardo Leite
 Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.


Tiago Bündchen
 Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA PARA O PROJETO DE LEI

A inclusão de novos de elementos de despesas ao projeto de lei do Orçamento 2013, faz-se necessário para a adequação das necessidades das respectivas secretarias à execução de suas metas, as quais surgiram após a consolidação e aprovação do referido projeto de Lei.

209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Incluem-se os seguintes elementos de despesas:

3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO

3390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

4490520000 – EQUIPAMENTOS E MAETRIAL PERMANENTE

na ação 20.606.0116.2054 – Apoio as Atividades Agropecuárias, para abrigar despesas com recursos provenientes de convênios transferidos pra Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo do Estado do Rio Grande do Sul, sendo R\$ 90.000,00 para a Agroindústria Familiar – Sabor Gaúcho – PPC, R\$ 48.000,00 Irrigando a Agricultura Familiar – PPC e o valor de R\$ 48.000,00 de contrapartida do Município aos referidos convênios.

242 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IGUALDADE SOCIAL E SEGURANÇA

Incluem-se os seguintes elementos de despesas nas respectivas ações:

08.244.0121.2087 – Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

449052000- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE na fonte 0001 e fonte 3194 para inclusão deste elemento de despesa no orçamento.

2013 - Orçamento

Administração Direta e Indireta

Demonstrativo por Região dos Projetos e Atividades
(Órgão/Projeto-Atividade/Subtítulo)

SUL

FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL				CAPITAL	CORRENTE
7365	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE - PPC				
17304	COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTE E LAZER-CAMPEONATO INTEGR FUTEBOL COLONIAL-PELOTAS	PELOTAS		0,00	30.000,00
				0,00	30.000,00
			Total	0,00	30.000,00
GOVERNO DO ESTADO				CAPITAL	CORRENTE
7411	ATENDIMENTO A COMUNIDADES - DEFESA CIVIL - PPC				
17301	KIT MOBILIÁRIO DEFESA CIVIL - PELOTAS	PELOTAS		10.000,00	0,00
				10.000,00	0,00
			Total	10.000,00	0,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				CAPITAL	CORRENTE
7307	MATERIAL DE MOTOMECANIZAÇÃO PARA A BM - PPC				
17302	AQUISIÇÃO DE VIATURA LEVE BM - PELOTAS	PELOTAS		240.000,00	0,00
17307	AQUISIÇÃO VIATURA TRANSPORTE PESSOAL BM - PELOTAS	PELOTAS		360.000,00	0,00
				600.000,00	0,00
7309	REAPARELHAMENTO DA BM - PPC				
17301	KIT INFORMÁTICA BM - PELOTAS	PELOTAS		20.000,00	0,00
				20.000,00	0,00
7343	REPOSIÇÃO DA FROTA DA PC - PPC				
17302	AQUISIÇÃO DE VIATURA LEVE PC - PELOTAS	PELOTAS		60.000,00	0,00
17303	AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA TRANSPORTE DE PRESOS PC - PELOTAS	PELOTAS		65.000,00	0,00
17305	AQUISIÇÃO DE VIATURA PICK-UP PC - PELOTAS	PELOTAS		120.000,00	0,00
17306	AQUISIÇÃO VIATURA LEVE PC - 18º DRP - PELOTAS	PELOTAS		60.000,00	0,00
				305.000,00	0,00
7345	REPOSIÇÃO E RENOVAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DA PC - PPC				
17301	KIT INFORMÁTICA PC - PELOTAS	PELOTAS		75.000,00	0,00
17302	KIT REAPARELHAMENTO PC - PELOTAS	PELOTAS		40.000,00	0,00
				115.000,00	0,00
7351	MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS - PPC				
17301	KIT PROTEÇÃO SUSEPE - PELOTAS	PELOTAS		38.000,00	0,00
				38.000,00	0,00
7374	RENOVAÇÃO DA FROTA DO IGP - PPC				
17301	AQUISIÇÃO DE VIATURA PICK-UP IGP - PELOTAS	PELOTAS		120.000,00	0,00
				120.000,00	0,00
7375	MATERIAL DE MOTOMECANIZAÇÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - PPC				
17301	AQUISIÇÃO DE VIATURA LEVE CBM - PELOTAS	PELOTAS		120.000,00	0,00
				120.000,00	0,00
			Total	1.318.000,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO				CAPITAL	CORRENTE
7389	AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - SABOR GAÚCHO - PPC				
17302	PRODUÇÃO E COMERC PRODUÇÃO RURAL - AQUISIÇÃO			90.000,00	0,00
				90.000,00	0,00
7392	IRRIGANDO A AGRICULTURA FAMILIAR - PPC				
				48.000,00	0,00
				48.000,00	0,00
			Total	138.000,00	0,00
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE				CAPITAL	CORRENTE
7302	REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - PPC				
17309	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (HOSP UNIV SÃO FRANCISCO DE PAULA)-PELOTAS	PELOTAS		227.287,00	0,00
				227.287,00	0,00
			Total	227.287,00	0,00

PLANO DE TRABALHO

1 - *DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo.			CNPJ: 13.106.183/0001-76
Endereço: Av. Praia de Belas, 1768 – 4º andar – B: Menino Deus			
Cidade: Porto Alegre	U.F. Rio Grande do Sul	C.E.P. 90110-000	DDD/Telefone: (51) 3218 3375
Nome do Representante: Ivar Pavan			CPF: 284.153.100-72
CI/Órgão Exp. 3028899452-SSP/RS	Cargo: Secretário de Estado	Função: Secretário de Estado	Matrícula: 3464245

Órgão/Entidade Proponente Município de Pelotas		C.N.P.J. 87455531/0001-57	
Endereço: Praça Coronel Pedro Osório, 101			Corede: Sul
Cidade: Pelotas	U.F. RS	CEP 96015-010	DDD/Telefone: (53)
Conta Corrente: PMP convenio ppc equipamentos agrícolas	Banco: Barrisul	Agência:	Praça de pagamento: Pelotas
Nome do Responsável: Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite			C.P.F. 010.947.750-29
C.I./Órgão Expedidor:	Cargo: Prefeito	Função: Prefeito	
Endereço: Praça Coronel Pedro Osório, 101			C.E.P. 96015-010
Home Page:		E-mail:	

2 - OUTROS PARTICÍPEIS

Nome:	C.N.P.J.
Endereço:	C.E.P.

financeira de dispor do mesmo.

O público alvo são pequenos agricultores que não possuem condições econômicas para contratarem de terceiros. Serão beneficiados agricultores familiares que possam se enquadrar no PRONAF.

Neste sentido a disponibilidade de patrulha agrícola deve melhorar:

- a qualidade de vida dos agricultores, pela liberação do trabalho árduo braçal;
- incremento na diversificação de produtos da agricultura familiar;
- estabilização na produtividade agrícola e pecuária por permitir que agricultores familiares possam dispor de reservas hídricas nos períodos de maior exigência de água e nas quantidades adequadas para os momentos recomendados pelo calendário agrícola e pesquisa;
- incrementos diretos nas produções de milho, feijão, pêssego, hortigranjeiros em geral;
- incrementos na criação bem como da produção de leite, peixes e animais em geral.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01		Trator	Unitário	01	a partir da data de publicação no DOE	12 meses
02		Grade	Unitário	01		
		Roçadeira	Unitário	01		
		Arado	Unitário	01		

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Trator	90.000,00	68.644,00	21.356,00
	Grade	10.500,00	8.008,57	2.491,43
	Roçadeira	8.000,00	6.101,68	1.898,32
	Arado	9.500,00	7.245,75	2.254,25
TOTAL GERAL:		RS 118.000,00	RS 90.000,00	RS 28.000,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Parcela única						
------	---------------	--	--	--	--	--	--

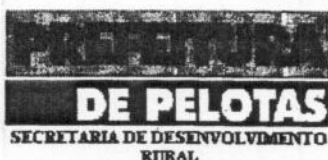


3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Produção e Comercialização Produção Rural – aquisição equipamentos - conforme votado na Participação Popular e Cidadã	Período de Execução:	
	Início: a partir da data de publicação no DOE	Término: 12 meses
Identificação do Objeto: Aquisição de patrulha agrícola mecanizada, composta de: • Trator Agrícola, 4x4, motor com potencia igual ou superior a 75CV, tomada de potencia 540RPM, contrapesos, teto de proteção – valor R\$ 90.000,00 • Grade niveladora de 32 discos de 22 polegadas, mancais de atrito – valor R\$ 10.500,00 • Roçadeira hidráulica, largura igual ou superior de 1,70 metros, acionamento por correias – valor R\$ 8.000,00 • Arado reversível de 3 discos de 28 polegadas, largura de corte igual ou superior a 80 centímetros - valor R\$ 9.500,00 • Valor total do projeto R\$ 118.000,00 Contrapartida: • A contrapartida da Prefeitura Municipal de Pelotas será de R\$ 28.000,00, Destino: A SDR será responsável pela gestão da patrulha agrícola, guarda e manutenção das máquinas.		
Justificativa da Proposição: Atendimento das demandas da participação popular e cidadã 2012-2013. As tarefas agrícolas são realizadas em função da época do ano, ou seja, planta-se na mesma época, e colhe-se na mesma época. Ocorre então que os produtores precisam realizar esse serviço em curto espaço de tempo para terem, na época das chuvas onde captar e armazenar essas águas para a utilização na irrigação de seus hortifrutigranjeiros, piscicultura ou para os animais, de modo a reduzirem os riscos de redução da produtividade ou mesmo frustração de safras com conseqüente redução de renda e aumento no endividamento. A aquisição das máquinas evidencia, como exposto no texto, os benefícios que estes produtores familiares terão ao poder disporem de mais este serviço na patrulha agrícola. Há a necessidade de mais tratores e implementos para compor outras patrulhas, destinandas a atender uma demanda reprimida ainda não atendida por nosso serviço de patrulhamento agrícola e, que atenderá a 8 de distritos em que se encontram diversas colônias de pequenos agricultores, que nem sempre tem acesso a mecanização agrícola nem a possibilidade		

Secretaria de Desenvolvimento Rural

Avenida Bento Gonçalves, 4824, Centro, Pelotas, CEP 96015-140 (53) 32253155



1	68.644,00						
2	21.356,00						

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Parcela única						
1	21.356,00						
2	6.644,00						

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 20 de março de 2013

Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite – Prefeito Municipal

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2013.

Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo